

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Função Preceptor de Estágio Enfermagem

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Preceptor de Estágio Enfermagem, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, na sala 132.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 14 de novembro de 2017

Walter Pinheiro

Secretário da Educação

NTE - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	04 - SISAL			
MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS			
UNIDADE ESCOLAR	CEEP DO SEMIÁRIDO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103705	LUCIANA BORGES DOS SANTOS	70729352587	29.00	1
0168106498	ANA ROSA SIMÕES GONÇALVES	01942478569	29.00	2
NTE - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	13 - SERTÃO PRODUTIVO			
MUNICÍPIO	GUANAMBÍ			
UNIDADE ESCOLAR	CEEP EM SAÚDE E GESTÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168106998	GEOVANA MESSIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA	01903033527	33.00	1
0168105599	JULIANNA RODRIGUES DE SOUZA	80585094500	31.00	2
0168109660	VILENA CARDOSO GONDIM	01834227593	29.00	3

0168104215	LUIS ANDRÉ MEIRELES BARBOSA	03017183505	29.00	4
0168102404	ILÁRIA AMARAL DA CONCEIÇÃO FERNANDES	03131520558	28.00	5
0168107706	JOSIANE DOS SANTOS MARQUES PEREIRA	05264519552	27.00	6
0168109497	MAVIEL VIEIRA DA SILVA	01251720528	26.00	7
NTE - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	20 - VITÓRIA DA CONQUISTA			
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA			
UNIDADE ESCOLAR	CEEP EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105477	VANESSA DA SILVA SANTANA	04499110556	33.00	1
0168105462	MILENA FERRAZ SANTOS SILVA	01125472570	30.00	2
0168102962	CAMILA DE MORAIS PINHEIRO	04324122555	30.00	3
0168107133	RAMONA MATOS COUTO TIAGO	03127323506	29.00	4
0168103977	JAQUELINE MEDEIROS DA SILVA	01184828580	29.00	5
0168101153	DRIELI OLIVEIRA SILVA	04155753545	29.00	6
0168103551	ANDRESSA PAULA DE CASTRO MARTINS	05799529596	29.00	7
0168108108	REBECCA GUSMÃO BITTENCOURT	04720831559	29.00	8
0168107034	ÉRICA DO CARMO CIRQUEIRA	04324329575	28.00	9
0168102283	DÉBORA SILVA RIBEIRO	93722117534	28.00	10
0168105257	FERNANDA MEIRA GOMES COSTA	01897800533	28.00	11
0168103938	ELAINE MATOS MOREIRA	81718292520	27.00	12
UNIDADE ESCOLAR	CETEP DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105070	AMANDA NOLASCO DAMASCENA	02565311532	32.00	1
0168105148	CLEIDIANI MEIRA DOS SANTOS	02922811530	30.00	2
0168106955	IVANA CORDEIRO DE SOUZA MATTOS	01935103598	30.00	3
NTE - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS			
MUNICÍPIO	IPIAÚ			
UNIDADE ESCOLAR	CETEP DO MÉDIO RIO DAS CONTAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109446	SOLANGE REALE SANTANA	47130431504	27.00	2
MUNICÍPIO	JEQUIÉ			
UNIDADE ESCOLAR	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE EDIVALDO BOAVENTURA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104367	CAROLINE BORGES DUQUE	82018804553	32.00	1
0168104238	RAFAEL MENESES ANDRADE	02850921548	31.00	2
0168100288	ADRIANA DUARTE OLIVEIRA	92824773553	31.00	3
0168107841	JAMILE DE ALMEIDA SAMPAIO	03186936586	29.00	4
0168104631	YANN KEVIN FONTES BARROS BOMFIM	04582848583	28.00	5
0168102411	VALERIA DOS SANTOS RIBEIRO	04446768565	28.00	6
0168107284	NAYARA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA	93684622591	27.00	7
0168104630	MONICA PASSOS RABELO	03318639524	27.00	8
NTE - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	26 - METROPOLITANO DE SALVADOR			
MUNICÍPIO	SALVADOR			
UNIDADE ESCOLAR	UNIDADES/CENTROS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109737	VIRNA SILVA MEIRA	03416345576	36.00	1
0168106635	IVALDO ALMEIDA DA SILVA	83122281520	32.00	2
0168104169	ROSANGELA OLIVEIRA DOS ANJOS	05019785504	32.00	3
0168104140	RAFAEL MASCARENHAS MORAES	01699643539	32.00	4
0168109702	ALANA SOLEDADE DE SOUSA	01440247560	32.00	5
0168100880	INDIARA FERREIRA LEITE	78591007549	31.00	6
0168105229	RENATA MORAES ROCHA	94772274553	31.00	7
0168102966	SHEILA SILVA MAIA	05114932586	30.00	8
0168109056	HAINA DE JESUS ARAUJO	02529148562	30.00	9
0168107382	CAMILA DANTAS GOUVEIA DO CARMO	04147040535	30.00	10
0168106805	NELCIMARA SOUZA DE JESUS	05295134555	30.00	11
0168102390	JESSICA NAYARA PEREIRA JATOBA	10502819693	30.00	12
0168100438	NARA MONTENEGRO SANTOS	05341623550	29.00	13
0168101832	MARIA DO AMPARO DA CRUZ SANTOS	78515718553	29.00	14
0168109165	DANIELA DE JESUS ALMEIDA	80199135568	29.00	15
0168109184	YASMINE NASCIMENTO DA COSTA SILVA	04427135501	29.00	16
0168108946	MARLY PIRES FERREIRA VAZ	68923660582	29.00	17
0168100236	MONICA MOTA RAMALHO	89258193504	29.00	18
0168104737	MARIA ROSANGELA LIMA MARMUND GONÇALVES	00761162470	29.00	19
0168104509	MICHELE DA SILVA HAACK AKIYAMA	77898109520	29.00	20
0168109182	ALAN ROCHA DE MAGALHÃES	78635233549	29.00	21
0168103494	CARLOS AUGUSTO LEAL DA SILVA	51365103587	29.00	22

0168101653	ANA RAMOS BRANDÃO	79020011553	29.00	23
0168107823	ADRIELLE MARTHA BARBOSA CONCEIÇÃO	05347732571	29.00	24
0168103593	SILVIA REGINA GONÇALVES ALMEIDA	02183397551	28.00	25
0168104120	LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	03004847558	28.00	26
0168102980	EDNA DA SILVA OLIVEIRA	35533226591	28.00	27
0168106151	MERCIA VIEIRA SILVA	79284264553	28.00	28
0168100239	LORENA BARROS ZANI	90354290525	28.00	29
0168101158	ETIENNE NUNES ALVES	84036613553	28.00	30
0168101592	ANA CRISTINA MENEZES MARTINS	88285073572	28.00	31
0168109137	DENISE DA SILVA SANTOS	83060642591	28.00	32
0168101214	NUBIA DE SOUZA BARRETO	03252082551	27.00	33
0168107901	CREUZA DIAMANTINO	25186353515	27.00	34
0168108947	ANDRÉIA DE CARVALHO PEREIRA	74859218515	27.00	35
0168105199	NAYRA LANNE ABREU RIBEIRO	02977883533	27.00	36
0168106605	JOELMA SOUZA PINTO	38951975568	27.00	37
0168105352	SUÉLEN SANTOS SOTERO	80837590582	27.00	38
0168102213	MARCOS OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	00918020590	27.00	39
0168108235	JEMIMA DE AGUIAR STANCHI CASTRO	02672946540	27.00	40
0168104499	MAIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	05158511594	27.00	41
0168106132	AMANDA MUNIZ DE OLIVEIRA	04891985542	27.00	42
0168103650	AMANDA CHAVES VASCONCELOS	06228741527	27.00	43
0168106568	FERNANDA LUZ ALCOERES DE SOUZA	84800089549	27.00	44
0168106409	TAMIRES LIMA DA SILVA	02377690505	27.00	45
0168108001	SUZETE LOPES CAMPOS	89532902520	27.00	46
0168104963	SUIAN OLIVEIRA LEITE	05623636535	27.00	47
0168101159	ANGELICA GOMES	76990885572	26.00	48
0168109118	MOISÉS CERQUEIRA ROCHA	91700523520	26.00	49
0168108753	ANDRÉA REGINA SILVA VILLAS BÔAS	83853413587	26.00	50
0168106723	EMANUELLE LUCAS FATEICHA CARDOSO	02796792544	26.00	51
0168109549	POLIANE SANTOS COSTA RIBEIRO	02119643520	26.00	52
0168101134	LEIDIVAN BASTOS COUTO	98085247534	26.00	53
0168109158	PATRICIA MARIA CARVALHO CANARIO	79697402515	26.00	54
0168100552	DANIELA CONCEIÇÃO FIGUEREDO	02841302571	26.00	55
0168106530	RAFAELA PAMPONET DE SOUZA CARVALHO	03034075570	26.00	56
0168100489	JÉSSICA CATARINE SANTOS BARRETO	03517922528	26.00	57
0168109745	ERICA CAROLINE GUEDES DE SOUZA	04954139503	26.00	58
0168101227	FABIANA NASCIMENTO SILVA	06057333500	26.00	59
0168108975	ADEMILDES DE SENA CAMPOS	78862000553	26.00	60
0168103784	RENATA SILVA CARDOSO	80412530597	26.00	61

CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS

FUNÇÃO PRECEPTOR DE ESTÁGIO ENFERMAGEM

NTE - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	26 - METROPOLITANO DE SALVADOR			
MUNICÍPIO	SALVADOR			
UNIDADE ESCOLAR	UNIDADES/CENTROS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168108627	VANESSA FIGUEREDO DOS SANTOS SOUZA	04167578557	25.00	1
0168107659	THIAGO ALVES SOARES	05540227530	25.00	2
0168104333	UBIRACI QUEIRÓS DOS SANTOS	00450124584	24.00	3
0168102887	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SAPUCAIA	01110943563	23.00	4
0168101561	PRISCILA GRAZIELE SOUZA SILVA	04770040598	22.00	5
0168105600	SHEILA VIEIRA CARVALHO	82655413504	22.00	6
0168106018	MAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	04747181580	21.00	7